



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534 - CEP 16020-050 - Araçatuba - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

**TERMO DE DOAÇÃO N.I. Nº 29/2024**

**ORIGEM:** JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

Endereço: Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, Bairro Vila Estádio, Araçatuba/SP

**DESTINO:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL ARAÇATUBA - ACREPOM

Endereço: Rua Abramo Gon, 143, Bairro Castelo Branco, Araçatuba/SP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Subseção Judiciária de Araçatuba, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal **Dr.LUCIANO SILVA** Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua N.I. 10.300.10.23, de 14 de dezembro de 2024, que integra o Expediente Administrativo - Processo SEI nº 0008920-88.2023.4.03.8001 da Subseção Judiciária de Araçatuba, **DOA** à **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE ARAÇATUBA - ACREPOM**, inscrita sob o nº 01.901.606/0001-60, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **ALEXANDRA SANTOS ALVES**, no montante de **221,35 kg** de papel – massa documental referente ao Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 2/2023-ARAC-DSUJ/ARAC-NUAR (publicado no Diário Eletrônico de 30/03/2023), pertinente ao expediente SEI nº 0002497-15.2023.403.8001, para posterior reciclagem, resultante do programa de gestão documental da **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP**, em cumprimento à Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 714/2021 do Conselho da Justiça Federal. Acompanhou-se nas dependências da supracitada Associação, a fragmentação/trituração da massa documental doada.

Araçatuba, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 15/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Santos Alves, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10667629** e o código CRC **571DDC64**.

